

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA № 663, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Promotores de Justiça das PRODEPs para atuarem de forma conjunta com a 3ª PROSUS em inspeção nas UPAs do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.160435/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Promotores de Justiça para, no dia 14 de dezembro de 2021, atuarem de forma conjunta com a Promotora de Justiça da 3º Promotorla de Justiça de Defesa da Saúde HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA em inspeção a ser realizada nas Unidades de Pronto Atendimento do Distrito Federal – UPAs/DF, visando instruir o Procedimento Administrativo nº 08191.013200/21-14.

Parágrafo único. Os Promotores de Justiça que atuarão de forma conjunta como consta no *caput* deste artigo, serão os descritos a seguir:

Publicação: SSA Origem: ACD I – ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA – 2ª PRODEP;

II - EDUARDO GAZZINELLI VELOXO - 3º PRODEP; e

III – LENNA LUCIANA DUNES DAHER – 7º PRODEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO